



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 201 /2025

AUTOR: Philippe de Paula Paiva

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Que seja avaliada a possibilidade de retomada do projeto de aulas gratuitas de tênis oferecidas pela Prefeitura, anteriormente disponibilizado à população.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja avaliada a possibilidade de retomada do projeto de aulas gratuitas de tênis oferecidas pela Prefeitura, anteriormente disponibilizado à população.

JUSTIFICATIVA

O projeto de aulas gratuitas de tênis, anteriormente promovido pela Prefeitura, teve grande aceitação e participação da comunidade, proporcionando acesso ao esporte, incentivo à prática de atividades físicas, disciplina, inclusão social e oportunidades para crianças, jovens e adultos.

A volta desse projeto representaria um importante investimento na saúde, bem-estar e educação esportiva da população, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social, que dificilmente teriam acesso a uma modalidade esportiva como o tênis por meios próprios.

Além disso, projetos como esse contribuem para a formação de talentos locais, o desenvolvimento motor e emocional de crianças e adolescentes, e a valorização dos espaços públicos destinados ao esporte.

Por essas razões, solicito que seja avaliada a viabilidade da reativação do referido projeto, com a devida estrutura, instrutores capacitados e

ampla divulgação à comunidade

Porto Real, 13 de agosto de 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Philippe de Paula Paiva
Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Fábio Nunes Maia
- Claudio Luis Guimarães
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Diego Graciani de Almeida
- Henry de Carvalho Nunes
- Jonas Fernando da Silva
- Luís Fernando da Silva
- Renan Márcio de Jesus Silva
- Leonardo Odilon de Novais

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 13 DE AGOSTO DE 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

